



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 170, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

**A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e a deliberação da Câmara Local de Graduação do Centro de Artes na reunião ocorrida em 05 de dezembro de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** Constituir a Comissão para operacionalização do registro de atividades culturais nas atividades complementares discentes para os cursos de graduação do Centro de Artes, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Lotação
Alexandre Curtiss Alvarenga	297884	Departamento de Comunicação Social
Ana Cláudia Berwanger	1299360	Departamento de Design
Hélio Roberto Almeida de Oliveira	2902919	Centro de Artes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 6 de dezembro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes